



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de julho de 2024 * nº 0560 * Pág. 001/024



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo Administrativo nº 2022122333

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO AO INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa – PB, s/n, Centro, cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58013-902, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.283.185/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOÃO BENE-DITO DA SILVA**, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58053-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09283185/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 – O presente Termo de Cooperação Técnica reger-se-á, incondicional e irrevocavelmente, por toda legislação que lhe for aplicável, pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 58/2003, Lei Complementar nº 96/2010, Lei Municipal nº 2.380/1979 e pela Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO

2.1 – Constitui objeto deste ajuste o disciplinamento de cooperação técnica e administrativa entre os participantes, com vistas ao intercâmbio de servidores, bem como o eventual ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos.

2.2 – Para efeito específico deste Termo, poderão as partes, reciprocamente e isoladamente, disponibilizar, com base neste instrumento, com ou sem ônus, servidores de seus respectivos quadros de pessoal, mediante pedidos devidamente fundamentados dirigidos ao representante legal de cada convenente, devidamente atendidos, em qualquer caso, os interesses e necessidades da Administração.

2.3 – Os servidores que já se encontrarem cedidos manterão o regime de cessão escolhido no momento da materialização do ato administrativo, ou seja, cessão recíproca e/ou isolada, bem ainda com ou sem ônus.

3. PROCEDIMENTO

3.1 – O pedido será feito pela autoridade competente interessada que informará o nome, cargo e matrícula do servidor solicitado.

3.2 – A disponibilização de servidor, preferencialmente, se dará para o exercício de atividades compatíveis com a escolaridade do cargo efetivo do servidor: no órgão/entidade cedente.

3.3 – É facultada, a qualquer dos participantes, a solicitação do retorno ao órgão cedente, de servidor cedido, desde que haja prévia comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.4 – Decorridos 60 (sessenta) dias contados da efetiva disponibilização do servidor, os participantes procederão à avaliação de seu desempenho, podendo devolvê-lo na hipótese da não adaptação do cedido às suas condições de trabalho.

3.5 – A inobservância das disposições contidas nos parágrafos acima, implicará em responsabilidade administrativa do órgão cessionário.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1 – É facultado ao cedente recusar, justificadamente, a solicitação de disponibilização de servidor.

4.2 – É vedada, em qualquer hipótese, a transferência do servidor para outro órgão/entidade distintos, para o qual foi autorizada a disponibilização.

4.3 – O servidor, com exercício em órgão/entidade diferente da origem, permanecerá sujeito ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo.

4.4 – Obriga-se o cessionário a remeter à Unidade de Recursos Humanos do órgão cedente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte, a informação sobre falta no registros de frequência do servidor disponibilizado.

4.5 – Não sendo enviada a comunicação sobre a frequência do servidor no prazo referido no item anterior, a Unidade de Recursos Humanos do órgão cedente, até prova em contrário, considerará existente frequência regular.

4.6 – Na hipótese de retorno do servidor cedido, a partir da publicação da correspondente portaria no Diário Oficial do cessionário, as frequências deverão ser emitidas pelo órgão de origem em que ele for lotado.

4.7 – A infringência às normas legais ou regulamentares do órgão onde o servidor estiver em exercício acarretará, motivadamente e por escrito, o seu retorno imediato ao órgão de origem, com vistas à adoção das medidas cabíveis pelo seu órgão de lotação original.

4.8 – Se for a hipótese, efetuar, ordinariamente, o pagamento dos vencimentos e vantagens dos servidores, assegurando-lhes todos os direitos e vantagens dos respectivos cargos. Além da remuneração, deverão ser incluídos no montante apurado os valores relativos aos encargos sociais e IRPF.

4.9 – Se for a hipótese, os participes procederão, mensalmente, ao levantamento dos servidores, bem como, da quantificação dos montantes dos vencimentos e salários respectivos, para o fim de acertarem procedimentos de compensação entre esses montantes, passando a parte que resultar devedora a obrigarse, apenas, ao pagamento da diferença desta compensação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura.

4.10 – Se, decorridos 60 (sessenta) dias do prazo previsto na cláusula 4.9, o convenente não realizar o ressarcimento das despesas, será procedida a suspensão do pagamento do servidor e o imediato retorno deste ao órgão de origem.

4.11 – Ao cedente será comunicada a programação de férias do servidor, bem como seus afastamentos legais, na forma da lei.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos alocados para a execução desta Cooperação Técnica serão os provenientes das fontes e dotações orçamentárias próprias dos respectivos participantes.

6 – DA VIGÊNCIA E SUA RENOVAÇÃO

6.1 – Poderá o presente Termo de Cooperação ser encerrado em caso de superveniência de lei ou outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da intenção de fazê-lo.

6.2 – O presente Termo de Cooperação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciado na data de sua assinatura, devendo o extrato respectivo ser publicado no Diário Oficial de cada convenente até o dia 5º dia do mês subsequente.

6.3 – Os participes farão publicar o extrato de termos aditivos no prazo estabelecido no item 6.2.

6.4 – As normas do presente ajuste poderão, no curso da sua vigência, serem alteradas, revogadas ou modificadas, parcial ou integralmente, por acordo das partes, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis.

7 – DAS DISPOSIÇÕES

7.1 – As dúvidas de interpretação ou decorrentes de alguma omissão deste Termo serão dirimidas, conjuntamente, pelas partes.

7.2 – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, bem como para propositura de ações judiciais dele decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.3 – E, por estarem assim justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, de fora de lido e achado conforme.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR JOÃO BENE-DITO DA SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8809-0015-8379-612F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 26/06/2024 15:15:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8809-0015-8379-612F>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8809-0015-8379-612F
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8809-0015-8379-612F
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PORTARIA Nº. 1042

Em, 21 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60, V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o artigo 22, inciso III da Lei nº 11.407, de 07 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 93.758/2024.

RESOLVE:

I - Exonerar VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, Titular, e ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, Suplente, representantes não governamentais indicadas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia da Paraíba-CREA-PB, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II - Nomear ALINE RAMOS MESQUITA, Titular, e CORJESU PAIVA DOS SANTOS, Suplente, representantes não governamentais indicadas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia da Paraíba-CREA-PB, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2022/2024.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53FC-C789-856E-FFD0 e informe o código 53FC-C789-856E-FFD0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53FC-C789-856E-FFD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53FC-C789-856E-FFD0

PORTARIA Nº. 1043

Em, 21 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº 01/2007, homologado pela Portaria da Secretário da Administração nº 151 de 07.04.2008 e tendo em vista Memorando 95.152/2024- Ofício 2426/2024- PROGEM.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, CLAUDIA GERMANA SANTOS SILVINO, inscrição nº 100000345 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0079508-95.2012.8.15.2001.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E52-6E7C-4EC7-E6F9 e informe o código 7E52-6E7C-4EC7-E6F9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E52-6E7C-4EC7-E6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/06/2024 10:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E52-6E7C-4EC7-E6F9



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEDEC

PORTARIA n°. 116/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 17/06/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **IVANILDO RODRIGUES FERNANDES**, matrícula 95.038-6, como fiscal do **Contrato N° 10.025/2024**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 10.001/2024**, que trata da aquisição dos Livros didáticos: “João Pessoa, cidade da gente: estudos regionais - história e geografia – anos iniciais” e “João Pessoa, cidade da gente: estudos regionais - história e geografia – anos finais”, com destinação as séries de 4º e 7º ano da rede municipal de ensino de João Pessoa/PB, firmado com **DIDATICOS EDITORALTD.A**, CNPJ sob N.º 17.164.399/0001-49.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA11-145B-EA14-491D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/06/2024 11:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-145B-EA14-491D>

SEDES

ERRATA N° 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Tornar público **ERRATA** ao **CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024 - PROGRAMA PÃO E LEITE - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL**, publicada na **EDIÇÃO N° 0559, PÁGINA 04, DE 28 DE JUNHO DE 2024**, do Diário Oficial do Município de João Pessoa, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PROGRAMA PÃO E LEITE - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL

Leia-se:

PROGRAMA PÃO E LEITE - ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Onde se lê:

- Documento de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Cartão do Programa Pão e Leite
- Comprovante de Renda Familiar
- Certidão de Casamento do beneficiário(a) ou
- Certidão de Nascimento do beneficiário(a), conforme o caso
- Certidão de Nascimento dos Dependentes (se aplicável)
- Cartão do Número de Identificação Social (NIS)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Extrato de Contribuições à Previdência Social (CNIS)

Leia-se:

- Documento de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Cartão do Programa Pão e Leite
- Comprovante de Renda Familiar
- Certidão de Casamento do beneficiário(a) ou
- Certidão de Nascimento do beneficiário(a), conforme o caso
- Certidão de Nascimento dos Dependentes (se aplicável)
- Cartão do Número de Identificação Social (NIS)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social

João Pessoa, data da assinatura digital.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBD-D32A-1916-E295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 01/07/2024 10:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBD-D32A-1916-E295>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-145B-EA14-491D> e informe o código: AA11-145B-EA14-491D



Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FBD-D32A-1916-E295> e informe o código: 5FBD-D32A-1916-E295



SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO ITAÚ SOCIAL (FIA/2024)

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO ITAÚ SOCIAL (FIA/2024), DE 10 DE JUNHO DE 2024 DO CMDCA-JP, PARA INSCRIÇÕES DE PROJETOS COM VISTAS A PARTICIPAREM DO EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal no 11.407/2008, tendo em vista a alteração do cronograma do Chamamento Público Itaú Social (FIA/2024), publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, edição n° 547, de 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Envio dos projetos para a plataforma 1Doc	29/05 a 13/06
Análise da documentação exigida	14/06
Divulgação das entidades aptas	17/06
Análise das propostas	17 a 20/06
Divulgação da entidade selecionada	21/06
Entrega de recurso via 1Doc	26/06
Avaliação dos recursos	27 e 28/06
Divulgação do resultado pelo CMDCA-JP	28/06

Art. 2º. Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Envio dos projetos para a plataforma 1Doc	29/05 a 13/06
Análise da documentação exigida	14/06
Divulgação das entidades aptas	17/06
Análise das propostas	17 a 20/06
Divulgação da entidade selecionada	21/06
Entrega de recurso via 1Doc	26/06
Avaliação dos recursos	27 e 28/06
Divulgação do resultado pelo CMDCA-JP	02/07

Art. 3º. Os demais itens do Chamamento Público Itaú Social (FIA/2024) permanecem inalterados

Art. 4º. A presente alteração do Chamamento Público Itaú Social (FIA/2024) entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Coordenador do CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A6-A3BD-2501-C8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 13:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95A6-A3BD-2501-C8D5>

PROGEM

Portaria PROGEM n° 12, de 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria-Geral do Município para a prestação de informações de riscos fiscais incidentes sobre ações judiciais do Município de João Pessoa, até o trânsito em julgado da fase de execução.

Considerando a necessidade de padronização das informações contábeis relativas aos processos judiciais de competência da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa;

Considerando a solicitação da Secretaria de Finanças para a devida informação dos dados contábeis relacionados às demandas judiciais, através da elaboração de relatório, destinada a compor a matriz de risco fiscal da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XX, XXXX, da Lei Complementar 61/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pela PROGEM para a prestação de informações de riscos fiscais à Secretaria de Finanças sobre as ações judiciais em tramitação em face do município de João Pessoa e as por ele ajuizadas, até o trânsito em julgado da fase de execução.

Art. 2º Para fins da classificação de risco, devem ser consideradas todas as ações judiciais em tramitação em qualquer instância do Poder Judiciário.

Art. 3º A classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda financeira observará os seguintes critérios:

- I – Risco provável: grande chance de ocorrer;
- II – Risco possível: média chance de ocorrer;
- III – Risco remoto: pouca chance de ocorrer;

1

IV – Risco inexistente: não há chance de ocorrer.

Art. 4º Uma ação judicial receberá a classificação de risco provável quando houver Súmula Vinculante, Súmula, Enunciado, Orientação Jurisprudencial, ou jurisprudência consolidada no sentido contrário à tese defendida pela PROGEM em nome do Município de João Pessoa, independentemente da natureza da ação.

Art. 5º Uma ação judicial receberá a classificação de risco possível quando não houver entendimento jurisprudencial consolidado sobre a matéria discutida na causa ou quando não se enquadrar nas hipóteses de risco provável, risco remoto e risco inexistente.

Art. 6º Uma ação judicial receberá a classificação de risco remoto quando houver Súmula Vinculante, Súmula, Enunciado, Orientação Jurisprudencial ou jurisprudência consolidada no sentido da tese defendida pela PROGEM.

Art. 7º Uma ação judicial receberá a classificação de risco inexistente quando não houver **nenhuma possibilidade** de condenação pecuniária e/ou de obrigação de fazer em face do Município de João Pessoa.

Art. 8º É suficiente a ocorrência de uma das hipóteses constantes nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º, para que a classificação de risco seja definida por um ou outro tipo, como provável, possível, remoto ou inexistente.

Art. 9º Para os efeitos da estimativa de risco devem ser excluídas:

- I – as ações em fase de execução cujo título judicial exequendo tenha sido declarado inválido por decisão judicial; e
- II – as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório/ RPV ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo.

Art. 10 As ações judiciais que impliquem em riscos de qualquer hipótese para o Município de João Pessoa, devem ser classificadas no recebimento da citação/ intimação, com base na pretensão formulada pelo autor e segundo os critérios e procedimentos descritos nesta Portaria.

Parágrafo único. A estimativa do impacto financeiro da ação judicial será aferida com base nos elementos constantes no processo, bem como, nas informações e documentos apresentados pelos órgãos e entidades envolvidos no processo judicial.

Art. 11 A classificação dos riscos como provável, possível, remoto e inexistente deverá ser feita pelo Procurador municipal responsável, quando da distribuição do processo, através do sistema SPA.

2

§ 1º Quando houver alteração da classificação dos riscos em razão de novos elementos, informações, documentos ou de uma nova fase processual, o procurador responsável deverá atualizar a análise de risco no sistema SPA.

§ 2º Havendo necessidade, o Procurador chefe de cada programática poderá delegar as atribuições constantes neste artigo, de forma fundamentada à Corregedoria Geral, que deliberará sobre tal delegação.

Art. 12 A ação judicial que busque o cumprimento exclusivo de uma obrigação de fazer por parte do Município de João Pessoa, deverá ser classificada quanto ao risco, conforme os ditames desta portaria.

Parágrafo único. Considerando que a obrigação de fazer não será cumprida pela PROGEM e esta não suportará o ônus econômico da decisão, a mensuração econômica quanto ao valor, não necessitará ser estabelecida quando da classificação do risco.

Art. 13 Com o trânsito em julgado da execução, encerra-se a análise de risco fiscal, passando o débito judicial a integrar o passivo a ser informado à SEFIN.

Art. 14 Fica a Corregedoria Geral responsável por elaborar o relatório de impacto financeiro e encaminhar mensalmente à SEFIN, a partir das informações repassadas pelas Procuradorias Programáticas, que servirá para subsidiar a matriz de riscos da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Art. 15 Constará no relatório de impacto financeiro:

- I – natureza da ação;
- II – juízo e número da ação;
- III – situação atual do processo;
- IV – classificação do risco.

Art. 16 Quando não for possível estimar o impacto financeiro com razoável segurança, a Corregedoria Geral indicará as razões dessa impossibilidade quando da elaboração do relatório de impacto financeiro.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria nº 30 de 12 de dezembro de 2023.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA 03262834475 Assinado eletronicamente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA em 01/07/2024 às 11:33:00

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município

3

PROCON

PORTARIA PROCON JP Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei 12.813, de 29 de abril de 2014,

CONSIDERANDO o processo administrativo FA 25.002.001.18-0005580, tendo como partes José Edson da Silveira e Montes Claros Empreendimentos e Incorporação,

CONSIDERANDO a Certidão emitida pela Diretoria de Cartório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON JP) que reconheceu o extravio do processo administrativo FA 25.002.001.18-0005580,

CONSIDERANDO que sindicância é instrumento pelo qual a Administração Pública investiga ocorrências atípicas ou que possam configurar infração disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATHERINE GADELHA MARQUES, matrícula 95.689-9, como Presidente da Comissão de Sindicância, destinada a apurar o extravio do Processo Administrativo FA 25.002.001.18-0005580.

Art. 2º Designar a servidora CAMILLA DINIZ DE ANDRADE, matrícula 95.955-34, como Membro da Comissão de Sindicância, destinada a apurar o extravio do Processo Administrativo FA 25.002.001.18-0005580.

Art. 3º Designar o servidor VICTOR ALEXANDRE SOUZA SANTOS, matrícula 100.270-4, como Membro da Comissão de Sindicância, destinada a apurar o extravio do Processo Administrativo FA 25.002.001.18-0005580.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/833E-0903-8B0E-DF81> e informe o código 833E-0903-8B0E-DF81



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 833E-0903-8B0E-DF81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 11:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/833E-0903-8B0E-DF81>

EMLUR

PORTARIA Nº 070/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e conforme Ofício nº 240/2024 -GDGP/DPPB resolve

Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com ônus para esta EMLUR, o servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, até 30 de Dezembro de 2024.

MATRÍCULA	NOME
3.717-6	EDUARDO TEOTÔNIO DA SILVA

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Junho de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E215-D7C8-3D67-E663> e informe o código E215-D7C8-3D67-E663



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E215-D7C8-3D67-E663

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 26/06/2024 15:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E215-D7C8-3D67-E663>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-564/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 31.670/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-028/2024 ARP n.º 079/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor Total: R\$ 8.319,32 (Oito mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 28/06/2024

João Pessoa, 28 Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-565/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 31.670/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-028/2024 ARP n.º 079/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor Total: R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 07.101.04.122.5001.072041, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 28/06/2024

João Pessoa, 28 Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-566/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 31.670/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-028/2024 ARP n.º 079/2024.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite Da Silva Filho, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor Total: R\$ 88.230,00 (Oitenta e oito mil duzentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 71.202.04.122.5001.592041, 1.7.52, 33.90.30

Data da assinatura: 28/06/2024

João Pessoa, 28 Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-569/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.727/2023- 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor Total: R\$ 1.313,00 (Hum mil trezentos e treze reais).

Recursos Financeiros:
Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa.
Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 44.90.52
Row 2: 12.101.18.541.5366.124155, 1.5.00, 44.90.52
Row 3: 12.101.18.541.5303.122803, 1.5.00, 44.90.52

Data da assinatura: 27/06/2024

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D03-666D-9715-6C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 28/06/2024 14:14:48 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/06/2024 15:38:25 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D

EXTRATO Nº.439/2024 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2024 AO CONTRATO Nº. 10.908/2023, PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA e TERCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MARCELO BARBOSA LEITE EPP (UNIRIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA), ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.003/2022, referente ao(à) CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, o item 2.1 da Cláusula Segunda, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao contrato 10.907/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, decorrente do Chamamento Público nº 13.003/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, MARCELO BARBOSA LEITE EPP (UNIRIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA) - terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 27/06/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, o item 3.1 da Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D03-666D-9715-6C1D e informe o código 1D03-666D-9715-6C1D



A contratante pagará a contratada, o valor global R\$ 8.448.833,25 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), e valor mensal de R\$ 704.069,44 (setecentos e quatro mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente à execução do objeto do presente contrato. O decréscimo de aproximadamente 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) corresponde à entrada do Prestador IWGP que, por ser filantrópico, abarca todos os procedimentos de sua carta proposta, sendo o valor anual do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de aproximadamente no decréscimo de R\$ 208.855,68 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme planilha de distribuição de procedimentos nefrológicos em anexo ao contrato. A Portaria GM/MS nº 260, de 17 de março de 2023 exclui o procedimento 0305010220 – complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de Covid19. Em contra partida, o valor anual aumenta porque a Portaria GM/MS nº 815 de 30 de junho de 2023 altera os valores dos procedimentos 0305010107 e 0305010093 de R\$ 229,47 para R\$ 240,97 na Tabela SIGTAP e a Portaria GM/MS nº 1992 de 24 de novembro de 2023 que trata do incentivo financeiro por equipamento de Hemodiálise, (categoria II – 20 à 29 equipamentos) no valor anual de R\$ 262.405,05 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos) e no valor mensal de R\$ 21.867,09 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). RIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA).

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, o item 5.1 da **Cláusula Quinta**, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464244 FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FMS
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço
Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO nº 10.908/2023**, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MARCELO BARBOSA LEITE EPP (UNIRIM - SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL DE SUBSTITUTIVA)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A8-55CB-FED4-1F56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03A8-55CB-FED4-1F56>

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/03A8-55CB-FED4-1F56> e informe o código 03A8-55CB-FED4-1F56



EXTRATO Nº. 603//2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 10899/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2023

Processo Administrativo nº. 32.974/2023

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **30 de junho de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462603SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAFF-62E6-794E-343C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/06/2024 11:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAFF-62E6-794E-343C>

EXTRATO Nº. 654/2024

PROCESSO Nº 13.334/2024

CHAVE CGM: B4G1-B356-XM33-PC82

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA REALIZAÇÃO DO “COAGULOGRAMA” (TP-TEMPO DE PROTROMBINA E TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), COM FORNECIMENTO, EM COMODATODE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES DA COAGULAÇÃO SEMIAUTOMATIZADOS E 04 (QUATRO) ANALISADORES DA COAGULAÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; CUBETAS DE REAÇÃO E ESFERAS OUCILINDROS METÁLICOS, E AINDA, ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DELABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS,** firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários** que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAFF-62E6-794E-343C> e informe o código DAFF-62E6-794E-343C



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAFF-62E6-794E-343C> e informe o código DAFF-62E6-794E-343C



-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.941/2024	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 84.461,52 (oitenta e quatro mil, quatrocentos sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).	28 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70BC-1B32-9A62-3D35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2024 12:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-1B32-9A62-3D35>

EXTRATO Nº. 669/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.104/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.946/2024	DROGAFONTE LTDA	R\$ 39.661,20 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)	28 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 325B-4083-5DB4-79B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 11:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/325B-4083-5DB4-79B9>

EXTRATO Nº. 689/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.528/2024
CHAVE CGM: ZSBT-GKKV-JTAI-CKUE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.020/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
-NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.961/2024	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	R\$ 312.525,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)	27 de junho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C9C-CF40-A667-6B7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 13:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C9C-CF40-A667-6B7E>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70BC-1B32-9A62-3D35



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/325B-4083-5DB4-79B9



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C9C-CF40-A667-6B7E



EXTRATO Nº. 691/2024
PROCESSO Nº 9.656/2024
CHAVE CGM: CSJ7-Y8YE-OLYM-UMLC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dãolastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.016/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.963/2024	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 55.529,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais)	28 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCDD-A1FD-20AB-BF2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 10:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCDD-A1FD-20AB-BF2D>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DCDD-A1FD-20AB-BF2D> e informe o código DCDD-A1FD-20AB-BF2D



EXTRATO Nº. 692/2024
PROCESSO Nº 16.842/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.967/2024	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 62.812,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)	28 DE JUNHO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D6A-C845-1A11-E6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 13:30:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6A-C845-1A11-E6F7>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D6A-C845-1A11-E6F7> e informe o código 4D6A-C845-1A11-E6F7



EXTRATO Nº. 694/2024
PROCESSO Nº 16.846/2024
CHAVE CGM: 9L00-5WQK-MFWT-YE6M

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIZADADES ODONTOLÓGICAS (CEO)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
- FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.986/2024	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta reais).	28 DE JUNHO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9L00-5WQK-MFWT-YE6M> e informe o código 9L00-5WQK-MFWT-YE6M





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E9D-DF99-B6A6-212B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 12:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5E9D-DF99-B6A6-212B>

EXTRATO Nº. 695/2024
PROCESSO Nº.17.135/2024
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dãoolastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.987/2024	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)	27 DE JUNHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A4-01FE-54DC-0109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62A4-01FE-54DC-0109>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62A4-01FE-54DC-0109 e informe o código: 62A4-01FE-54DC-0109



EXTRATO Nº. 713/2024
PROCESSO Nº 16.579/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 462042AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.978/2024	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 137.342,80 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)..	28 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E72C-98AF-831E-10D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E72C-98AF-831E-10D5>

EXTRATO Nº. 714/2024
PROCESSO Nº 16.539/2024
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 462042AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.979/2024	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 219.922,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e dois mil).	27 de junho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E72C-98AF-831E-10D5 e informe o código: E72C-98AF-831E-10D5



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E72C-98AF-831E-10D5 e informe o código: E72C-98AF-831E-10D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D9-BD22-A90B-0C3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 10:02:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27D9-BD22-A90B-0C3A

EXTRATO Nº. 718/2024
PROCESSO Nº 12.534/2024
CHAVE CGM: DLQ1-KRPJ-8IHT-S07E

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA ASSISTENCIAIS PARA AS 92 (NOVENTA E DUAS) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA...

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 461212 INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
-FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.982/2024, BENZER TECNOLOGIA LTDA - EPP, R\$ 1.003.295,00, 28 DE JUNHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32AB-5B91-D29E-DE6F e informe o código 32AB-5B91-D29E-DE6F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32AB-5B91-D29E-DE6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 12:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32AB-5B91-D29E-DE6F

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.025/2024

Objeto: A aquisição dos Livros didáticos: "João Pessoa, cidade da gente: estudo regional - história e geografia - anos iniciais" e "João Pessoa, cidade da gente: estudo regional - história e geografia - anos finais", com destinação as séries de 4º e 7º ano da rede municipal de ensino de João Pessoa/PB.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e DIDATICOS EDITORA LTDA, CNPJ: 17.164.399/0001-49.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.920/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 10.001/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e a Sra. Lidianaria Rodrigues Moreira, pela empresa DIDATICOS EDITORA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498

Natureza: 3.3.90.30 e 3.3.90.32

Fonte: 500-Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550-FNDE(Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial conforme art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.777.570,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-145B-EA14-491D e informe o código AA11-145B-EA14-491D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA11-145B-EA14-491D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/06/2024 11:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA11-145B-EA14-491D

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.077/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF-4DMQX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 08.778.326.0001-56.
CONTRATADO: GURGEL SOARES LTDA CNPJ 05.052.764/0001-44
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 15.364.938,30 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B



Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B e informe o código E00E-008F-45DD-C59B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BEC-81A9-2B8D-599E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/06/2024 19:58:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BEC-81A9-2B8D-599E

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Chamamento Público da SEMAM nº 12.001/2024
Proc. Adm. 8.816/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratado: SPMV – Sociedade Paulista de Medicina Veterinária
Inscrita no CNPJ: 47.676.085/0001-96

Representante Legal: WILSON GRASSI JUNIOR

Objeto: Gestão e Operacionalização do Hospital Veterinário Público do Município de João e Serviços de SAMU-PET

Vigência: 01/07/2024 à 30/06/2025

Valor do Repasse Mensal: R\$ 512.491,62 (quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

Unidade Gestora: 12.101
Classificação Orçamentária: 18.541.5294.127.007
Elemento 3.3.50.43
Fonte 1500

João Pessoa, 01 de julho de 2024

Assinado Eletronicamente
WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C93-9B59-CACE-414B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 01/07/2024 11:41:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C93-9B59-CACE-414B

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E00E-008F-45DD-C59B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/06/2024 20:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E00E-008F-45DD-C59B

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12.003/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08003/2022/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SS/PPB, CPF Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FONTES LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 07.459.154/0001-95.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 91.643/2024/SEINFRA ; Edital Concorrência Pública nº 08006/2023/SEPLAN; Contrato nº 12.003/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL VETERINÁRIO, JOÃO PESSOA/PB-PB..

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA DOIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 12.003/2023, alterando-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros. Unidade gestora:

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.1110861-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.15.451.5099.111621-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

1.7.49 -

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.1110861-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.15.451.5099.111621-CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

1.7.49 -

706 – Transferência Especial da União.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por: I. Pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BEC-81A9-2B8D-599E e informe o código 5BEC-81A9-2B8D-599E



Assinado por: I. Pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C93-9B59-CACE-414B e informe o código 7C93-9B59-CACE-414B



EXTRATO N.º 167/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.342/2024	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 102.688,00 (Cento e Dois mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)	28 de junho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F2-FF72-3641-B4E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/06/2024 14:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5F2-FF72-3641-B4E5>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO DE Nº 362/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
CONTRATADO: LIGA MONTAGEM E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o **Aditivo ao Contrato nº 362/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a **prorrogação contratual dos itens 05, 07, 08, 11, 12 e 14**, além do aditamento de 25% do quantitativo, destinado à **locação de Disciplinadores, Palcos e Tablados**, e aos serviços de montagem e desmontagem.
VALOR TOTAL: R\$ 1.087.673,00 (hum milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais).

João Pessoa - PB, em 29 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2024 11:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3AB-6A9A-96CB-6DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/06/2024 11:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3AB-6A9A-96CB-6DBA>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5F2-FF72-3641-B4E5> e informe o código: C5F2-FF72-3641-B4E5



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1771-9DCF-C217-063A> e informe o código: 1771-9DCF-C217-063A



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3AB-6A9A-96CB-6DBA> e informe o código: B3AB-6A9A-96CB-6DBA



EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0515/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TRIO PORTA DO SOL

OBJETO: Contrata o referido grupo para (1) UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 19h ÀS 21h, EVENTO FESTA JUNINA NO BAIRRO DOS BANCARIOS, NA RUA FLAMBOYANT, ANATÓLIA - BAIRRO DOS BANCARIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

João Pessoa, 22 de junho de 2024.
 ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1035-E9C2-16BC-7D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 09:12:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-E9C2-16BC-7D92>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1035-E9C2-16BC-7D92 e informe o código 1035-E9C2-16BC-7D92

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0524/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA TIAGO ARRAES.

OBJETO: Contrata o grupo/artista, a fim de realizar (1) uma apresentação, dia 23 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 20h ÀS 21H, EVENTO "ARRAIA DA ANA NERY", NA RUA ANA NERY NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS I.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

João Pessoa, 28 de junho de 2024.
 ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3000-AE7C-C29D-FECB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 09:12:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3000-AE7C-C29D-FECB>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3000-AE7C-C29D-FECB e informe o código 3000-AE7C-C29D-FECB

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0523/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA TUAREGS

OBJETO: Contrata o referido grupo para (1) UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTA DAS 22h ÀS 0h, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NO PONTO FINAL DO BAIRRO COSTA DO SOL.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

João Pessoa, 22 de junho de 2024.
 ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC44-EF2C-5AF2-CAC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 09:12:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC44-EF2C-5AF2-CAC1>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC44-EF2C-5AF2-CAC1 e informe o código EC44-EF2C-5AF2-CAC1

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0525/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TRIO PORTA DO SOL

OBJETO: Contrata o referido jurado para COMPOR A BANCA DE JURADOS PARA AVALIAR AS PROPOSTAS INSCRITAS EDITAL DE CONCURSO 60.001/2024, RELATIVO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTES VISUAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO XVIII SAMAP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

João Pessoa, 22 de junho de 2024.
 ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E0C-CB39-064A-CA98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 09:12:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E0C-CB39-064A-CA98>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E0C-CB39-064A-CA98 e informe o código 6E0C-CB39-064A-CA98

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0725/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA TAMBORETE DE FORRÓ.

OBJETO: Contrata o grupo/artista, a fim de realizar (1) uma apresentação, dia 28 DE JUNHO DE 2024, COM INICIO PREVISTO DAS 18h ÀS 20h, EVENTO "POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA PRAÇA DA AMIZADE - BAIRRO RANGEL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

João Pessoa, 28 de junho de 2024.
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2FC-4A9E-EE75-E25A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 09:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FC-4A9E-EE75-E25A>

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 13.232/2024

Processo Licitatório n° 28.673/2023

Pregão Eletrônico n° 13.018/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.018/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão, referente a Ata de N° 13.232/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.232/2024

Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

LOTE	ITEM	ONDE LÊ-SE QUANTIDADE	LOTE	ITEM	LEIA-SÊ QUANTIDADE
39	1	2.100	39	1	2.100.000

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 07/06/2024, N° 0545 (SUPLEMENTO), Páginas 026/036 a 029/036).

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA63-EE97-5FFB-FF3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/06/2024 10:52:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA63-EE97-5FFB-FF3A>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.068/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001 -56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104 -78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.289.550/0001 -45, sediado(a) na Rua Agostinho Fonseca Neto, 121 – Água Fria, em João Pessoa - PB doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Joao Batista Bezerra, portador da Carteira de Identidade nº 2.535.551, expedida pelo(a) SSP -DF, e CPF nº 025.828.201 -05, tendo em vista o que consta no Processo nº 16.583/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 10.005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.068/2023, que se encerra no dia 01 de julho de 2024, por mais 6 (seis) meses, ficando vigente até 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102682	3.3.90.30	500-Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB

10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 – FNDE – Salário-Educação
---------------------------	------------------------	---

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 16.583/2024, e no artigo 57º, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2FC-4A9E-EE75-E25A e informe o código DMS3-EE97-5FFB-FF3A



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA63-EE97-5FFB-FF3A e informe o código DMS3-EE97-5FFB-FF3A



Assinado por 1 pessoa: IPLAN COMUNICACAO VISUAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA63-EE97-5FFB-FF3A e informe o código DMS3-EE97-5FFB-FF3A



CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.068/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

IPLAN COMUNICACAO VISUAL LTDA
CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F74-655F-9498-15FC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F74-655F-9498-15FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IPLAN COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ 38.289.550/0001-45) em 28/06/2024 12:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3F74-655F-9498-15FC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18A3-E4CA-4796-91EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/06/2024 13:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18A3-E4CA-4796-91EF>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.184/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11, sediado(a) na Rua: Antônio Paulino Marinho nº. 16, bairro Mangabeira II, CEP 58056-180, em João Pessoa - PB, telefone: (83) 99601-7384, e-mail: uzebrindes@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador da Carteira de Identidade nº 3143622, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 069.754.714-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 16.123/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.184/2023, decorrente do Pregão nº 10.024/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 10.184/2023, que se encerra no dia 29/06/2024, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até 29/08/2024.

1.2. Além do acréscimo do valor do contrato, no percentual de 23,98% (vinte três inteiros inteiros e noventa e oito centésimos por cento), conforme quadro abaixo:

Lote 19 – AVENTAIS PROFISSIONAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. 25%	Valor total REAJUSTADO
02	AVENTAL PROFISSIONAL DE LONA À PROVA D'ÁGUA SEM MANGA PARA PINTURA	UND	339	R\$116,42
	TAMANHO AJUSTÁVEL			R\$39.466,38

Lote 20 – AVENTAIS PROFISSIONAIS – cota reservada				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. 25%	Valor total REAJUSTADO
02	AVENTAL PROFISSIONAL DE LONA À PROVA D'ÁGUA SEM MANGA PARA PINTURA TAMANHO AJUSTÁVEL. 02 Avental para pintura; Material: Lona Classificação do avental: Avental sem mangas com bolso frontal Tamanho ajustável	UND	84	R\$116,42
				R\$9.779,28

Lote 22 – CHAPAS DE MDF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. 25%	Valor total REAJUSTADO
01	CHAPA DE 3mm PARA CORTE	Und	97	R\$81,86
02	CHAPA DE 6mm PARA CORTE	Und	97	R\$130,70
Valor Total do Lote 22: R\$20.618,32 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).				

Lote 23 – CHAPAS DE MDF – COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. 25%	Valor total REAJUSTADO
01	CHAPA DE 3mm PARA CORTE	Und	24	R\$81,86
				R\$1.964,64

Assinado por 2 pessoas: FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/346C-2942-8B3A-6CE3



Assinado por 2 pessoas: FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/346C-2942-8B3A-6CE3



02	CHAPA DE 6mm PARA CORTE	Und	24	RS130,70	RS3.136,80
Valor Total LOTE 23: 5.101,44 (cinco mil e cento e um reais e quarenta e quatro centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Conforme aditivo de quantidade acima, bem como com fundamentos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, o valor total deste contrato perfaz a quantia de **RS\$ 74.965,42 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.365.5417.102682		

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 16.123/2024, e no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.184/2023**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE
FLAVIO RICARDO DE MELO
DE SA
MARQUIM06975471401
MARQUIM06975471401
Dados: 2024.06.28 13:22:30 -03'00'

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 346C-2942-B83A-6CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM (CPF 069.XXX.XXX-01) em 28/06/2024 13:22:30 (GMT-03:00)
Emitted por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Ratz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/06/2024 13:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/346C-2942-B83A-6CE3>

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 32.881/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.030/2024
CHAVE CGM: H5CA-YOLK-480B-HFOE
DATA DE ABERTURA: 24/07/2024 – ÀS: 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE (AUTOCAVES) PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E CENTROS ESPECIALIZADOS (CEO's), DESCRITO CONFORME PLANILHA DO ANEXO I COMO TAMBÉM O FORNECIMENTO SOBRE REGIME DE COMODATO DE 110 INCUBADORAS BIOLÓGICAS, COM FORNECIMENTO DE 01 TESTE BIOLÓGICO UMA VEZ POR SEMANA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA90-488F-DA17-B418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 28/06/2024 11:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA90-488F-DA17-B418>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9.509/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.043/2024
CHAVE CGM: 28FW-KD4B-BX9V-X8S1
DATA DE ABERTURA: 18/07/2024 – ÀS: 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS PELO VALOR E DESERTOS DO P.E. Nº: 13.014/2024, CUJO OBJETO REFERE SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTÍNUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4; (HUMALOG MIX25), E DECISÕES JUDICIAIS, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da CSL
SMS-JP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7569-A0EA-21D1-1FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 28/06/2024 10:08:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7569-A0EA-21D1-1FCF>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32.568/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024
CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ
DATA DE ABERTURA: 22/04/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 28 de Junho de 2024.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95BA-DF07-B338-E5C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 28/06/2024 12:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95BA-DF07-B338-E5C0>

Assinado por: DANILO COÊLHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95BA-DF07-B338-E5C0



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27.567/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.109/2023
CHAVE CGM: FMFP-FSVU-7MJO-VCLL
DATA DE ABERTURA: 22/07/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

Larissa Ramalho Mendes
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D367-3D1E-DCC5-C93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 28/06/2024 13:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D367-3D1E-DCC5-C93C>

Assinado por: LARISSA RAMALHO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D367-3D1E-DCC5-C93C



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08004/2024
Retificação

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08004/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **22/07/2024, às 10h00min**, tendo como objeto, **Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS, GRAMAME, JOÃO PESSOA – PB. Leia-se: OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO AUGUSTO DOS ANJOS, JOÃO PESSOA/PB.** A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 28 de junho de 2024.

Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apoio

Assinado por: LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E3B8-EDD0-C93C-7742





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E326-EDD3-CB2C-77A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 28/06/2024 13:24:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E326-EDD3-CB2C-77A2

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.036/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: CONSTRUTORA FONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.459.154/0001-95.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 94.959/2024 nº, Edital Concorrência Pública nº 08.008/2023; Contrato nº 11.036/2024/SEINFRA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.036/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, IV – dos Recursos:

Orçamentários. Onde se lê:
Onde se lê:
Classificação Funcional:
11.101.15.451.5099.111621 - Construção, Implantação, Ampliação, Reforma e Recuperação de Obras Especiais.
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F403-62EF-F4CA-0BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/06/2024 20:07:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F403-62EF-F4CA-0BA5

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.052/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2023 CHAVE CGM: UKCK-YHPE-D9YD-50Y9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 08.117.778/0001-97

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº 94.262/2024 Edital Concorrência Pública Nº 11.012/2023; Contrato nº 11.052/2023/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR – TRECHO 1, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 7.929.553,32 (Sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.052/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B61C-D4FD-5F77-5F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/06/2024 20:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B61C-D4FD-5F77-5F11

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F403-62EF-F4CA-0BA5

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B61C-D4FD-5F77-5F11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.466/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.367/2024
[CHAVE CGM: ZDTZ-U6UX-A66C-9A60]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO XOTEANDO, representado pela pessoa jurídica DANILLO DINIZ CARNEIRO.066.017.794-31 – CNPJ 44.531.391/0001-46, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO XOTEANDO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, EVENTO “FESTA DE SÃO PEDRO DE MANDACARÚ”, NA AVENIDA CELERINA PAIVA – BAIRRO MANDACARÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2767-5A6A-0B3B-E3C7 e informe o código 2767-5A6A-0B3B-E3C7.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2767-5A6A-0B3B-E3C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 12:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2767-5A6A-0B3B-E3C7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.470/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.876/2024
[CHAVE CGM: MGLG-VPHA-VM0X-PT4S]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Trio SWING NORDESTINO, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO SWING NORDESTINO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20h ÀS 22h, EVENTO " POLOS DO SÃO JOÃO 2024", NA RUA DA NATA – BAIRRO RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF27-F9E7-DD60-AC26 e informe o código DF27-F9E7-DD60-AC26.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF27-F9E7-DD60-AC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF27-F9E7-DD60-AC26>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.476/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.175/2024
[CHAVE CGM: 7LO9-OERT-MB12-PF52]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO AMIGOS DO FORRO, representado pela pessoa física MARIA DAS DORES NASCIMENTO NETA - CPF: 114.054.674-01, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AMIGOS DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 18H ÀS 20H, EVENTO " SÃO PEDRO DO CABRAL", NA AV. JOSE BONIFACIO – BAIRRO OITZEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6D4-1DA2-C1A8-71E5 e informe o código D6D4-1DA2-C1A8-71E5.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D4-1DA2-C1A8-71E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6D4-1DA2-C1A8-71E5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.477/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.176/2024
[CHAVE CGM: 6A2X-1A2F-ZLZ-9T3V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRÓ, representado pela pessoa física MARIA HELENA LOPES DA SILVA - CPF: 309.186.004-30, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, EVENTO " SÃO PEDRO DO CABRAL", NA AV. JOSE BONIFACIO – BAIRRO OITZEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 78D8-FFE2-DA45-E1C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78D8-FFE2-DA45-E1C8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.478/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.388/2024
[CHAVE CGM: X0TV-WSPZ-ABDU-07AO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FULÔ DE MUSSAMBÊ, representado pela pessoa física FABRIZIO COLACO FORMIGA - CPF: 673.395.655-15, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FULÔ DE MUSSAMBÊ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 15H ÀS 17H, EVENTO " TREM DOS FERROVIARIO", NOS VAGÕES OS TRENDS DURANTE O PERCURSO SANTA RITA/ JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0D8E-F4B8-7CA2-8856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D8E-F4B8-7CA2-8856>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4DE-9A56-AF96-E3A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4DE-9A56-AF96-E3A4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.479/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.395/2024
[CHAVE CGM: 23Q1-79Z2-T2QG-I7QE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CHAMEQUINHO DO FORRO representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA – CPF N° 689.857.894-49, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CHAMEQUINHO DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 15H ÀS 17H, EVENTO "TREM DOS FERROVIÁRIOS", NOS VAGÕES DOS TRENDS DURANTE O PERCURSO SANTA RITA/JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0D8E-F4B8-7CA2-8856> e informe o código 0D8E-F4B8-7CA2-8856

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78D8-FFE2-DA45-E1C8> e informe o código 78D8-FFE2-DA45-E1C8



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4DE-9A56-AF96-E3A4> e informe o código C4DE-9A56-AF96-E3A4



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.480/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.384/2024
[CHAVE CGM: MMH3-CLSK-OVSS-589R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRO DA MALA, representado pela pessoa física WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF: 013.785.794-29, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO DA MALA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 15H ÀS 17H, EVENTO "TREM DOS FERROVIARIO", NOS VAGÕES OS TRENS DURANTE O PERCURSO SANTA RITA/ JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinaratura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C010-E6F4-94F1-55D2>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: C010-E6F4-94F1-55D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C010-E6F4-94F1-55D2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.481/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.099/2024
[CHAVE CGM: AZFE-ZFSM-28FD-4DSI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo CLUBE DO SAMBA DE MESA, representado por WAGNER MESQUITA ANTUNES - CPF: 052.017.447-02, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CLUBE DO SAMBA DE MESA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D26-9665-2F17-1472>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4D26-9665-2F17-1472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D26-9665-2F17-1472>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.482/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.373/2024
[CHAVE CGM: FUH2-CXVG-SKZL-Q1V9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DAMIÃO MORENO, representado pela pessoa jurídica DAMIAO CLEBSON MORENO FERREIRA 0221977740 - CNPJ: 42.219.579/0001-28, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAMIÃO MORENO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 15H ÀS 17H, EVENTO "TREM DOS FERROVIARIO", NOS VAGÕES OS TRENS DURANTE O PERCURSO SANTA RITA/ JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A35-7B1F-1F05-37DF>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2A35-7B1F-1F05-37DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A35-7B1F-1F05-37DF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.483/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.410/2024
[CHAVE CGM: 320L-IDWG-G2L5-SZUZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO FORRO CAÇUÁ, representado pela pessoa física JOSE MILDO FERREIRA - CPF: 549.365.944-15, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRO CAÇUÁ (TRIO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 16H ÀS 18H, EVENTO " SÃO JOÃO DAS PESSOAS IDOSAS", NA AV. SANTA CATARINA - BAIRRO DOS ESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: FCBC-2C34-9086-B6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:52:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCBC-2C34-9086-B6BC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.484/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.227/2024
[CHAVE CGM: 9X6K-ZZV3-FILE-UMGC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de CAIQUE CATUNDA através da pessoa jurídica CAIQUE SOUSA CATUNDA.10345572467 - CNPJ: 43.536.202/0001-65, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CAIQUE CATUNDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "II ANO SÃO JOÃO E SÃO PEDRO DO BAIRRO DA TORRE - TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 37BB-B993-E21F-BD76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 16:52:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37BB-B993-E21F-BD76>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.485/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.221/2024
[CHAVE CGM: P7V6-ZGOS-SM5U-21UX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ SERRA FORROFIANDO, representado pela pessoa jurídica A. P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CPF: 549.365.944-15, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA FORROFIANDO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "PROCISSÃO DE SÃO PEDRO PESCADOR", NA VILA DOS PESCADORES - PRAIA DA PENHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: CB72-32E9-2269-5851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 17:20:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB72-32E9-2269-5851>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FCBC-2C34-9086-B6BC e informe o código FCBC-2C34-9086-B6BC



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37BB-B993-E21F-BD76 e informe o código 37BB-B993-E21F-BD76



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB72-32E9-2269-5851 e informe o código CB72-32E9-2269-5851



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.486/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.312/2024
[CHAVE CGM: M7TT-U0RM-R0IL-HRC0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda TIAGO ARRAES, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por apresentação resultando no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TIAGO ARRAES PARA DUAS APRESENTAÇÕES NOS EVENTOS PROCISSÃO DE SÃO PEDRO PESCADOR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024, DAS 15H ÀS 17H, NA VILA DOS PESCADORES, PRAIA DA PENHA E AINDA NO EVENTO ARRAIA NA PRAÇA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, DAS 13H ÀS 15H, NA PRAÇA SOARES MADRUGA, S/N - VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2024.

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A5C-4687-FBF7-D300 e informe o código: 1A5C-4687-FBF7-D300



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A5C-4687-FBF7-D300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/06/2024 17:20:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A5C-4687-FBF7-D300>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08004/2024**

HOMOLOGO o chamamento público n° 08004/2024, Processo Administrativo eletrônico n° 31.228/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizada no bairro do Varadouro, ST 23 QD 66 LT 67, com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, que classificou em 1º lugar CONSÓRCIO VARADOURO composto das empresas: (SANCO ENGENHARIA LTDA e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA). Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa 28 de junho de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por: AYRTON LINS FALCÃO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E326-9326-D0AC-858F e informe o código: E326-9326-D0AC-858F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E326-9326-D0AC-858F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 28/06/2024 13:19:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E326-9326-D0AC-858F>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)